



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal André Janones

REQUERIMENTO N° , de 2021
(Do Sr. André Janones)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do PL n° 2564/2020.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114 do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei n° 2564/2020, que “estabelece o piso salarial profissional para enfermeiros, auxiliares de enfermagem e parteiras, e regulamenta sua jornada de trabalho”, de autoria do senador Fabiano Contarato – REDE/ES.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil soma cerca de 2,5 milhões de profissionais, entre enfermeiros, técnicos e auxiliares, segundo dados do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). Atuando na linha de frente do combate à pandemia, a Enfermagem evitou um verdadeiro colapso sanitário no momento mais crítico atravessado pelo país, com amplo reconhecimento da população. Em consulta realizada pelo Senado Federal, por exemplo, foram mais de um milhão de manifestações favoráveis ao piso salarial.

Ante o exposto, a aprovação do projeto em apreço é medida necessária na busca para garantir um mínimo de dignidade para os profissionais de Enfermagem. Os milhões de profissionais em atuação no país esperam uma resposta rápida da Câmara dos Deputados a esta demanda tão justa e necessária.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. André Janones
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213850419900>



Sala das Sessões, em dezembro de 2021.

Deputado ANDRÉ JANONES
AVANTE-MG

Apresentação: 08/12/2021 18:24 - Mesa

REQ n.2753/2021



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. André Janones
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213850419900>

